
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Gustavo Gimenez Nonato, Luiz Carlos Gomes e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. **Indicação do Ministério da Fazenda da Sra. Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, como representante do Tesouro Nacional, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal dos Correios - CF. Relatório Deliberação nº 42379586/2023 - CA-CS.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento da Sra. **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira**, indicada pelo Ministério da Fazenda como representante do Tesouro Nacional, para exercer a função de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 104, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dez horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a votação, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros presentes assinada.

(assinado eletronicamente)

Sônia Faustino Mendes

Presidente do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos

Presidente dos Correios e Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Gustavo Gimenez Nonato

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Luiz Carlos Gomes

Membro do Conselho de Administração

(assinado eletronicamente)

Ruy do Rêgo Barros Rocha

Membro do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 07/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 07/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 08/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gimenez Nonato, Conselheiro de Administracao Titular**, em 08/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 09/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42453516** e o código CRC **DB734074**.

Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 42453516